

PORTARIA Nº 353/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização dos documentos oficiais pertinentes a Prefeitura Municipal de Itajubá, esta portaria dispõe sobre a utilização de cabeçalho e rodapé com timbre dos 200 anos em memorandos, ofícios, portarias, decretos e demais textos oficiais da Prefeitura Municipal de Itajubá:

Art. 1º - Os memorandos, ofícios, decretos e demais textos oficiais da Prefeitura Municipal de Itajubá passam a conter em seu cabeçalho o logotipo em comemoração aos 200 anos do município de Itajubá;

Art. 2º - Os fechos dos documentos oficiais terão rodapé com o endereço do Centro Administrativo Municipal, bem como o telefone e o link do site da Prefeitura;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajubá, em 02 de maio de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo